



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões-RS, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

DECRETA:

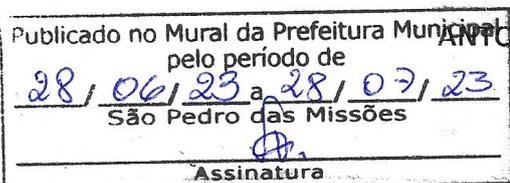
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro das Missões-RS, no dia 30/06/2023, sexta-feira, em virtude do Feriado Municipal do Dia do Padroeiro - São Pedro. Retornando ao expediente normal na segunda-feira dia 03/07/2023.

Parágrafo Único - Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de Junho de 2023.



ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS